



Apucarana, 04 de fevereiro de 2020.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

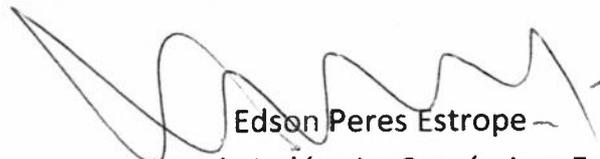
Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa "EDEC TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.", com o CNPJ nº 18.346.416/0001-21, a qual vem requerer o lote 230-A, com 1.319,98 m², situado na Gleba Pirapó, nesta cidade.

O motivo da visita foi fotografar e avaliar a empresa.

Constatamos que a empresa em questão atua no segmento de transporte rodoviário de produtos não perigosos, sendo que no momento não possui local próprio, necessitando de uma área para armazenamento de produtos e guarda de caminhões.

A empresa declara empregar 21 funcionários e pretende investir no empreendimento R\$ 300.000,00 com capital próprio.

Baseado nos dados acima somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada com o lote solicitado.



Edson Peres Estrope
Secretário da Indústria, Comércio e Emprego



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão, qual seja, lote 230-A, com 1.319,98m², na planta da gleba Pirapó, Apucarana-PR, em favor da empresa **EDEC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ nº 18.346.416/0001-21**, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

Cumpre-nos esclarecer ainda que a presente alienação **NÃO SE ENQUADRA** nas vedações instituídas pelo Art. 73, § 10 da Lei 9504/97, tendo em vista que o PRODEA foi criado pela Lei Municipal 09/2002, e encontra-se em execução orçamentária e administrativa desde a vigência da referida lei, sem exceção.

Outrossim, nos termos no Art. 73, § 10, *in fini*, caberá ao Ministério Público Estadual, caso entenda necessário, promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 17 de fevereiro de 2020.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 001/2020

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “**EDEC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**”, CNPJ Nº **18.346.416/0001-21**, tendo como responsável Senhor (A) **DIEGO HENRIQUE CALIMAN**, com o CPF nº 010.496.899-09, protocolado sob o número 059470/2019 - SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a alienação do lote 230-A, com 1.319,98m² na planta da Gleba Pirapó, Apucarana-PR.

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

CNAE 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

03) Empresa entrou em funcionamento em julho de 2013.

DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

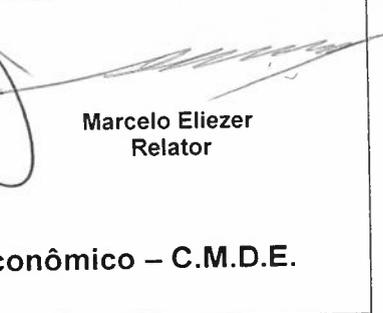
- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana**.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 04 de fevereiro de 2020.


Hervalto Moreno
Presidente


Nikolai Cernescu Junior
Secretário


Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.
Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "EDEC TRANSPORTES RODUVIARIOS LTDA." vem requerer benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

- Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens
() Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

TRANSPORTE RODUVIARIO DE CARGA.

Telefones para contactos => (43) 3423-4044 (43) 99950-4499

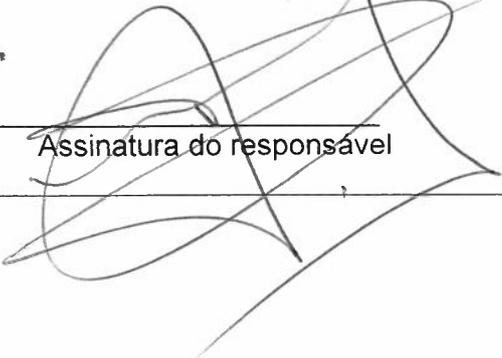
E-mail => diego_hcaliman@hotmail.com

CNPJ: 18.346.416/0001-21

Nome do Responsável => DIEGO HENRIQUE CALIMAN

Apucarana, 10 de DEZEMBRO de 2019

EDEC-TRANSP. ROD. LTDA.
Diego Henrique Caliman
010.496.899-09
Sócio Administrador


Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

“PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA”

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

- 1 Razão Social da Empresa: EDEC TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
DATA FUNDAÇÃO: 20/06/2013
- 1.1 Endereço atual: RUA GRANDE ALEXANDRE, 798 SALA B.
1.2 C.E.P. 86811-270
1.3 E-mail: diego_hcaliman@hotmail.com
1.4 Telefones: (43)3423-4044 CELULAR (43)99950-4499
1.5 Atividade econômica: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.
1.6 - CNPJ : 18.346.426/0001-21
1.7 - Inscrição Estadual: 90636286-43
1.8 - Nomes da Composição Societária:
a) DIEGO HENRIQUE CALIMAN
b) EMILLY KUXINGERIVA GASSEN CALIMAN
c) ANTONIO CARLOS CALIMAN
d) _____

2- Incentivos pretendidos

- 2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 1.319,98 m²
➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.
- 2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____
- 2.3 () Terraplenagem. _____
- 2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____
- 2.5 () Outros – (especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 300.000,00

Capital de terceiros R\$ _____

3.2 Imobilizados R\$ _____

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ _____

Soma dos investimentos....R\$ 300.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 8.700.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

TODO TERRITÓRIO NACIONAL

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

APUCARANA, ARAPOONGAS, LONDRINA, MARINGÁ, CURITIBA.

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

TRANSPORTE DE GRÃOS e PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
COM FROTA PRÓPRIA e VEÍCULOS DE TERCEIROS.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim (X) 6.2 - Não ()

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).

POLUIÇÃO: CAUSADA PELA QUEIMA DO COMBUSTÍVEL DOS CAMI-
NHÕES, TRATAMENTO: PROCURAMOS SEMPRE ATUALIZAR A FROTA
PARA MENOR EMISSÃO DE POLVENTES, USANDO DIESEL 510 e ARLA.

7- Número atual de empregos:

7.1 - Diretos: 7 7.2 - Indiretos: 15 7.3 - Média Salarial: R\$ 2.500,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

| Mão de Obra (Descrever) | Quantidade | Qualificação Desejada | Salário Médio |
|-------------------------|------------|----------------------------------|---------------|
| MOTORISTA | 6 | CNH CAT. E | 2.500,00 |
| MECANICO | 2 | | 1.500,00 |
| BORRACHEIRO | 1 | | 1.500,00 |
| ELETRICISTA | 1 | | 1.500,00 |
| CARREGADOR DE CAMINHÃO | 8 | | 1.400,00 |
| AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 2 | | 1.300,00 |
| TELADORA | 1 | | 1.300,00 |
| TOTAL M.O. DIRETA | 9 | | |
| TOTAL M.O. INDIRETA | 12 | | |
| TOTAL M.O. (D+I) | 21 | | |
| | | TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA | |
| | | 28 | |

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples ()

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

| | MÊS | ICMS | ISS | SIMPLES |
|------|---------|------|-----|----------|
| 01 | 11/2019 | | | 849,36 |
| 02 | 10/2019 | | | 973,48 |
| 03 | 09/2019 | | | 1462,38 |
| 04 | 08/2019 | | | 417,27 |
| 05 | 07/2019 | | | 564,32 |
| 06 | 06/2019 | | | 421,20 - |
| SOMA | | | | |

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR: _____

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica)

TRIFÁSICO Escritório Apucarana de Contabilidade Eireli
Jonas Zielinski - Contador
CRC-PR 033531/0-4

11- Informações adicionais anexas: Sim () Não

Apucarana, 10 de Dezembro de 2.019

Assinatura do Sócio Administrativo: _____

CPF 610.496.899-09

RG. 8.160.298-0

EDEC-TRANSP. ROD. LTDA.
Diego Henrique Caliman
010.496.899-09
Sócio Administrador

| | | | |
|--|---|---|--------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.346.416/0001-21 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/06/2013 | |
| NOME EMPRESARIAL EDEC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDEC TRANSPORTES | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R GRANDE ALEXANDRE | | NÚMERO 798 | COMPLEMENTO SALA B ANEXO 1 |
| CEP 86.811-270 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENCIA | MUNICÍPIO APUCARANA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (43) 9915-2014 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 15:35:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho

OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho

FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva

FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA
47.607

FICHA
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 08 de Maio de 2018

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 230-A (duzentos e trinta -A), com a área de 1.319,98m², da planta da GLEBA PIRAPÓ, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado na Faixa de Domínio do D.E.R, deste segue confrontando com ao Lote 230-Rem, no rumo SW 30°32'35" NE com 85,38 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a R.F.F.S.A, no rumo NW 84°09'41" SE com 16,51 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 154, no rumo NE 30°32'35" SW com 90,56 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Faixa de Domínio do D.E.R., em desenvolvimento de curva com 15,10 metros até o marco onde teve início esta descrição.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 47.606 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva

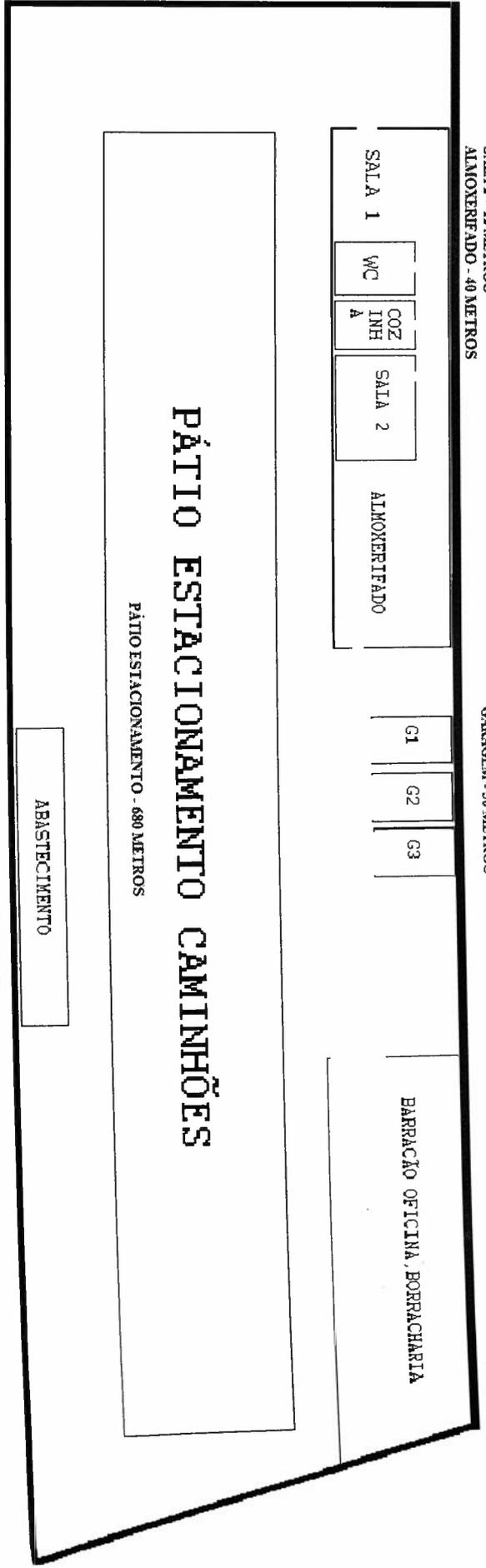
Func. Juramentada



SALA 1 - 25 METROS
WC - 5 METROS
COZINHA - 7 METROS
SALA 2 - 12 METROS
ALMOXARIFADO - 40 METROS

GARAGEM - 30 METROS

BARRACÃO - 80 METROS



PÁTIO ESTACIONAMENTO CAMINHÕES

PATIO ESTACIONAMENTO - 680 METROS

ABASTECIMENTO

ABASTECIMENTO - 10 METROS

EDEC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

ANTONIO CARLOS CALIMAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Pio XII, 270 – Apt° 202 – Barra Funda, Cep 86800-190, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.582.855-9 SSP/IIPR., e CPF/MF 440.290.129-49; **ELAINE VALERIA CALIMAN**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Pio XII, 270 – Apt° 202 – Barra Funda, Cep 86800-190, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.160.233-6 SSP/IIPR., e CPF/MF 054.668.889-66; **EMILLY KUXINERIKA**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Albano Rizzo, 20 – Jd. Flamingos, Cep 86811-400, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 10.037.782-9 SSP/IIPR., e CPF/MF 064.461.989-90 e **DIEGO HENRIQUE CALIMAN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Albano Rizzo, 20 – Jd. Flamingos, Cep 86811-400, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.160.298-0 SSP/IIPR., e CPF/MF 010.496.899-09, resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: EDEC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: No ato do registro junto à Junta Comercial do Paraná.

SEDE E FORO: Rua Albano Rizzo, 20 – Jd. Flamingos, Cep 86811-400 em Apucarana – Pr.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

OBJETO SOCIAL: Transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, código 49.30-2-02 e Transporte rodoviário de produtos perigosos, código 49.30-2-03

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 (trezentos mil reais).

NÚMERO DE QUOTAS: 300.000 (trezentos mil).

DISTRIBUIÇÃO: ANTONIO CARLOS CALIMAN: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

ELAINE VALERIA CALIMAN: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

EMILLY KUXINERIKA R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

DIEGO HENRIQUE CALIMAN R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

INTEGRALIZAÇÃO: FORMA: Em moeda corrente do país. **PRAZO:** Neste ato.

RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADOR: DIEGO HENRIQUE CALIMAN.

USO NOME COMERCIAL: Individualmente, com poderes para substabelecer procurações públicas ou privadas a qualquer tempo.

PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de favor.

PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo.

CAUÇÃO DO ADMINISTRADOR: Dispensado.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

EDEC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Fls. 002

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Declara o administrador não estar impedido, por Lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÃO SOCIAL: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10.406 de 10/01/2002 e, quando não for exigido, as deliberações serão decididas por cotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota a um voto obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo, de direito de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÃO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.-

Apucarana - PR, 05 de junho de 2013.-

ANTONIO CARLOS CALIMAN

DIEGO HENRIQUE CALIMAN

ELAINE VALERIA CALÍMAN

EMILLY KUXINERIKA



EDEC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.ME.

CNPJ/MF 18.346.416/0001 - 21

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANTONIO CARLOS CALIMAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Pio XII, 270 – Aptº 202 – Barra Funda, Cep 86800-190, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.582.855-9 SSP/IIPR., e CPF/MF 440.290.129-49; **ELAINE VALERIA CALIMAN**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Pio XII, 270 – Aptº 202 – Barra Funda, Cep 86800-190, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.160.233-6 SSP/IIPR., e CPF/MF 054.668.889-66; **EMILLY KUXINERIKA**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Albano Rizzo, 20 – Jd. Flamingos, Cep 86811-400, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 10.037.782-9 SSP/IIPR., e CPF/MF 064.461.989-90 e **DIEGO HENRIQUE CALIMAN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Albano Rizzo, 20 – Jd. Flamingos, Cep 86811-400, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.160.298-0 SSP/IIPR., e CPF/MF 010.496.899-09, únicos sócios componentes da empresa mercantil que gira sob o nome empresarial de **EDEC – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. ME.**, sediada em Apucarana – Pr., na Rua Albano Rizzo, 20 – Jardim Flamingos, Cep 86811-400, com seu contrato social devidamente registrado na **MM. Junta Comercial do Paraná**, constituição, sob nº 41207639233 em 20/06/2013 e micro empresa sob nº 20133157563 em 20/06/2013, resolvem, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

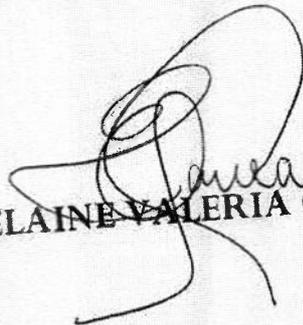
CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa na Rua Albano Rizzo, 20 – Jd. Flamingos, Cep 86811-400 em Apucarana – Pr., passa a ser na **RUA JOSE CARDOSO SOBRINHO, 204 – CENTRO – CEP 86800-065 em APUCARANA – PR.**

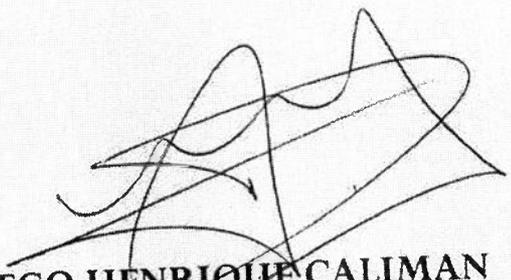
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.-

Apucarana – PR, 06 de abril de 2015.-


ANTONIO CARLOS CALIMAN


ELAINE VALERIA CALIMAN


DIEGO HENRIQUE CALIMAN


EMILLY KUXINERIKA



EDEC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF 18.346.416/0001-21

NIRE 41207639233

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 001

ANTONIO CARLOS CALIMAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Pio XII, 270 - Aptº 202 - Barra Funda, Cep 86800-190, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.582.855-9 SSP/IIPR., e CPF/MF 440.290.129-49; ELAINE VALERIA CALIMAN, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em Apucarana - PR, na Rua Pio XII, 270 - Aptº 202 - Barra Funda, Cep 86800-190, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.160.233-6 SSP/IIPR., e CPF/MF 054.668.889-66; EMILLY KUXINERKA, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada em Apucarana - PR, na Rua Albano Rizzo, 20 - Jd. Flamingos, Cep 86811-400, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 10.037.782-9 SSP/IIPR., e CPF/MF 064.461.989-90 e DIEGO HENRIQUE CALIMAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliada em Apucarana - PR, na Rua Albano Rizzo, 20 - Jd. Flamingos, Cep 86811-400, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.160.298-0 SSP/IIPR., e CPF/MF 010.496.899-09, únicos sócios componentes da empresa mercantil que gira sob o nome empresarial de EDEC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., sediada em Apucarana - Pr., na Rua Jose Cardoso Sobrinho, 204 - Centro - Cep 86800-065, com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, constituição, sob nº 41207639233 em 20/06/2013 e micro empresa sob nº 20133157563 em 20/06/2013, resolvem, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo e posterior alteração, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia EMILLY KUXINERKA, a qual era solteira, passa a ser casada sob o regime de comunhão parcial de bens, após o casamento conforme a certidão de casamento matrícula nº 085233 01 55 2013 2 00062 080 0018060 13 emitida em 20/07/2013, a mesma passa a usar o nome de casada EMILLY KUXINERKA GASSEN CALIMAN.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio DIEGO HENRIQUE CALIMAN, o qual era solteiro, passa a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após o casamento conforme a certidão de casamento matrícula nº 085233 01 55 2013 2 00062 080 0018060 13 emitida em 20/07/2013, o mesmo permanece usando o nome de DIEGO HENRIQUE CALIMAN.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia Elaine Valeria Caliman, que possui R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sendo, 42.000 (quarenta e dois mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), de capital social na empresa, **RETIRA-SE** da mesma, vendendo, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal ao sócio remanescente Sr. ANTONIO CARLOS CALIMAN, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, o qual declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações da mesma, decorrentes do presente instrumento, dando ao mesmo pleno, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018 10:14 SOB Nº 20181010593.
PROTOCOLO: 181010593 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800920495. NIRE: 41207639233.
EDEC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EDEC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF 18.346.416/0001-21

NIRE 41207639233

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 002

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude da alteração havida, o capital social da empresa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído aos sócios:

| SÓCIO | QUOTAS | CAPITAL RS |
|----------------------------------|---------|------------|
| ANTONIO CARLOS CALIMAN | 150.000 | 150.000,00 |
| EMILLY KUXINERIKA GASSEN CALIMAN | 75.000 | 75.000,00 |
| DIEGO HENRIQUE CALIMAN | 75.000 | 75.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 300.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: Permanece investido na função de administrador da empresa o sócio **DIEGO HENRIQUE CALIMAN**, dispensado da prestação de caução, fazendo o uso da empresa e da administração individualmente, com poderes inclusive para substabelecer procurações públicas ou privadas.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o sócio administrador não estar impedido por lei especial e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana – Pr., para dirimir quaisquer descumprimentos que possa ocorrer durante a vigência do presente instrumento.

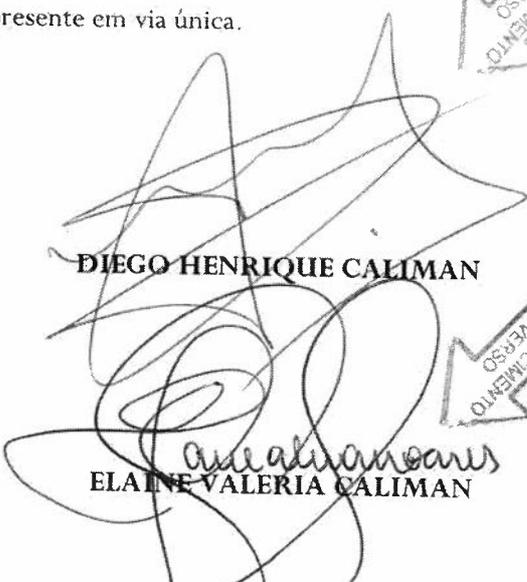
CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem certo da devida alteração os sócios assinam a presente em via única.

Apucarana – Pr., 22 de fevereiro de 2018.


ANTONIO CARLOS CALIMAN


EMILLY KUXINERIKA GASSEN CALIMAN


DIEGO HENRIQUE CALIMAN


ELAINE VALERIA CALIMAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018 10:14 SOB Nº 20181010593.
PROTOCOLO: 181010593 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800920495. NIRE: 41207639233.
EDEC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a
firma(s) de:

ANTONIO CARLOS CALIMAN; DIEGO HENRIQUE CALIMAN; EMILLY
KUXINERKA GASSEN CALIMAN
Apucarana, 27 de Fevereiro de 2018. Em testemunho _____ da verdade

DENISE CAZUMY HIROSE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Valor: R\$ 35,18

SELO DIGITAL Nº zKaT9 Matyl vHVMP - uzxo0 k8ZGF
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO



Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a
firma(s) de:

ELAINE VALERIA CALIMAN SOARES
Apucarana, 01 de Março de 2018. Em testemunho _____ da verdade

DENISE CAZUMY HIROSE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Valor: R\$ 11,73

SELO DIGITAL Nº cKey5 VprkO h6CUK - vRNC2 hxcNE
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018 10:14 SOB Nº 20181010593.
PROTOCOLO: 181010593 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800920495. NIRE: 41207639233.
EDEC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EDEC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF 18.346.416/0001-21

NIRE 41207639233

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 001

ANTONIO CARLOS CALIMAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Pio XII, 270 – Aptº 202 – Barra Funda, Cep 86800-190, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.582.855-9 SSP/IIPR., e CPF/MF 440.290.129-49; EMILLY KUXINERIKA GASSEN CALIMAN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Albano Rizzo, 20 – Jd. Flamingos, Cep 86811-400, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 10.037.782-9 SSP/IIPR., e CPF/MF 064.461.989-90 e DIEGO HENRIQUE CALIMAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Albano Rizzo, 20 – Jd. Flamingos, Cep 86811-400, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.160.298-0 SSP/IIPR., e CPF/MF 010.496.899-09, únicos sócios componentes da empresa mercantil que gira sob o nome empresarial de EDEC – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., sediada em Apucarana – Pr., na Rua Jose Cardoso Sobrinho, 204 – Centro – Cep 86800-065, com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, constituição, sob nº 41207639233 em 20/06/2013 e micro empresa sob nº 20133157563 em 20/06/2013, resolvem, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa na Rua Jose Cardoso Sobrinho, 204 – Centro – Cep 86800-065 em Apucarana – Pr., passa a ser na RUA GRANDE ALEXANDRE, 798 – SALA B – ANEXO 1 – JARDIM INDEPENDÊNCIA - CEP 86811-270 em APUCARANA-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana – Pr., para dirimir quaisquer descumprimentos que possa ocorrer durante a vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem certo da devida alteração os sócios assinam a presente em via única.

Apucarana – Pr., 08 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS CALIMAN

DIEGO HENRIQUE CALIMAN

EMILLY KUXINERIKA GASSEN CALIMAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 13:46 SOB Nº 20194144992.
PROTOCOLO: 194144992 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903457990. NIRE: 41207639233.
EDEC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021422919-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.346.416/0001-21**
Nome: **EDEC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.346.416/0001-21

Razão Social: EDEC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Endereço: RUA ALBANO RIZZO 20 / JD FLAMINGOS / APUCARANA / PR / 86811-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2020 a 09/03/2020

Certificação Número: 2020020904240909458962

Informação obtida em 18/02/2020 09:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDEC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.346.416/0001-21

Certidão nº: 3269877/2020

Expedição: 04/02/2020, às 13:36:12

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDEC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.346.416/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 2625 / 2020.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: EDEC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME

CPF / CNPJ: 18.346.416/0001-21

Endereço.....: RUA JOSE CARDOSO SOBRINHO - N°: 2073

Bairro.....: LT SANTO ANTONIO

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 04 de Fevereiro de 2020.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 447773608447773

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDEC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 18.346.416/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:39:51 do dia 06/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2020.

Código de controle da certidão: **B627.FB21.CD98.BEF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|---|---|---|
| Inscrição no CAD/ICMS 90636286-43 | Inscrição CNPJ 18.346.416/0001-21 | Início das Atividades 07/2013 |
|---|---|---|

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial | EDEC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA |
| Título do Estabelecimento | EDEC TRANSPORTES |
| Endereço do Estabelecimento | RUA GRANDE ALEXANDRE, 798, SL B ANX 1 - JARDIM INDEPENDENCIA - CEP 86811-270 FONE: (43) 9915-2014 |
| Município de Instalação | APUCARANA - PR, DESDE 07/2013 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 440.290.129-49 | ANTONIO CARLOS CALIMAN | SÓCIO |
| CPF | 064.461.989-90 | EMILLY KUXINERKA GASSEN CALIMAN | SÓCIO |
| CPF | 010.496.899-09 | DIEGO HENRIQUE CALIMAN | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 04/09/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90636286-43

Emitido Eletronicamente via Internet
05/08/2019 8:27:32



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 18449

Nome Fantasia:

Razão Social: EDEC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 18.346.416/0001-21

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço)

Atividade (CNAE) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Município: Apucarana **Endereço:** RUA Grande Alexandre, 798, SALA B;ANEXO 1;, Jardim Independência

CEP: 86811270

Local e data: Apucarana, terça, 17 de setembro de 2019

Vencimento: terça, 31 de dezembro de 2019

SECRETARIO DA FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **195KLRNHG3**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCOS EDUARDO BITTENCOURT BRUCE"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
11GB - SPCIP APUCARANA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.19.0001271059-54

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

| EDEC - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA |
|--|
| Nome Fantasia: EDEC TRANSPORTES CPF/CNPJ: 18.346.416/0001-21 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930/2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS Logradouro: RUA GRANDE ALEXANDRE Número: 798 Complemento: SALA B ANEXO 1 Bairro: JD INDEPENDENCIA Município: APUCARANA-PR |
| PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES |
| Área Total: 20,00 m ² Área Vistoriada: 20,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 5 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB: |
| OBSERVAÇÕES |
| Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento |

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Julho de 2020



FICHA CADASTRAL

NOME/ RAZÃO SOCIAL: EDEC TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA GRANDE ALEXANDRE, 798 B

BAIRRO: JD INDEPENDÊNCIA CEP: 86.811-270

CIDADE: APUCARANA-PR

CNPJ: 18.346.416/0001-21

INSC. ESTADUAL: 90636286-43

INICIO ATIVIDADES: 06/2013

TELEFONES: (43) 3426-8675/ (43) 99950-4499 DIEGO CALIMAN

EMAIL: diego_hcaliman@hotmail.com

PROPRIETÁRIO: DIEGO HENRIQUE CALIMAN

CPF: 010.496.899-09

RG: 8.160.298-0

ENDEREÇO: RUA GASTÃO VIDIGAL, 1218

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: APUCARANA-PR CEP: 86.800-050

TELEFONE: (43) 99950-4499

REFERÊNCIAS COMERCIAIS:

DEX PEÇAS/ GRUPO RIBEIRO (44) 3032 – 2850 MARINGÁ-PR

CARRETÃO PEÇAS (44) 3218-8000 MARINGÁ-PR

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (43) 3223-3124 LONDRINA-PR.

POSTO CHIMBA (38) 3215-3321 FRANCISCO SÁ – MG.

POSTO MARAJÓ (63) 3383- 1147 CARIRI DO TOCANTINS – TO.

POSTO COCENZA (17) 3268 – 9090 ONDA VERDE – SP

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS:

*BANCO BRADESCO S/A- APUCARANA-PR (43) 2102-0763 ELOANA

AG: 047-7 C/C: 115.885-6 EDEC TRANSPORTES ROD. LTDA.

*SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP APUCARANA (43) 3422-7343 GUILHERME

COP: 0723 C/C 92097-5 EDEC TRANSPORTES ROD. LTDA.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DIEGO HENRIQUE CALIMAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0160298-0 SESP PR

CPF
010.496.899-09

DATA NASCIMENTO
26/10/1998

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS CALIMAN
LAZARA FLAVI MORGENTHAU CALIMAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
E

Nº REGISTRO
03996567910

VALIDADE
06/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/12/2008

OBSERVAÇÕES

ADMINISTRADOR DO PORTADOR

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA PRECISO
06/08/2015

ADMINISTRADOR DO EMISSOR
JACQUES (RUB)

19101627050
28999634397

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDADE DE TODAS AS CATEGORIAS DO VEICULO NACIONAL
1145750037

PRECISO PLASTIFICAR
1145750037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EMILLY KUXINERKA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 10037782-5 SESP PR

CPF 064.461.989-90 **DATA NASCIMENTO** 20/04/1989

RELACÃO
VALDEREZ DE FATIMA KUXINERKA

PERMISSÃO ACC **CAT. HAB.** AE

Nº REGISTRO 04167133856 **VALIDADE** 28/05/2017 **1ª HABILITAÇÃO** 20/08/2007

OBSERVAÇÕES

Emily Kuxinera
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GUARAPUAVA, PR **DATA EMISSÃO** 29/05/2012

Jaques Soares
 ASSINATURA DO EMISSOR

35116281099
 PR904266715

DETRAN - PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 606027979

PROIBIDO PLASTIFICAR
 606027979

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.582.855-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Antonio Carlos Caliman

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.582.855-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2013

NOME: **ANTONIO CARLOS CALIMAN**

FILIAÇÃO: AUGUSTO BALBINO CALIMAN
ANA PESGLUTTI CALIMAN

NATURALIDADE: CALFORNIAPR DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA-ARAPONGAS/PR, DA SEDE
C.CAS-2312, LIVRO-59, FOLHA-307

CPF: 440.290.129-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

E PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

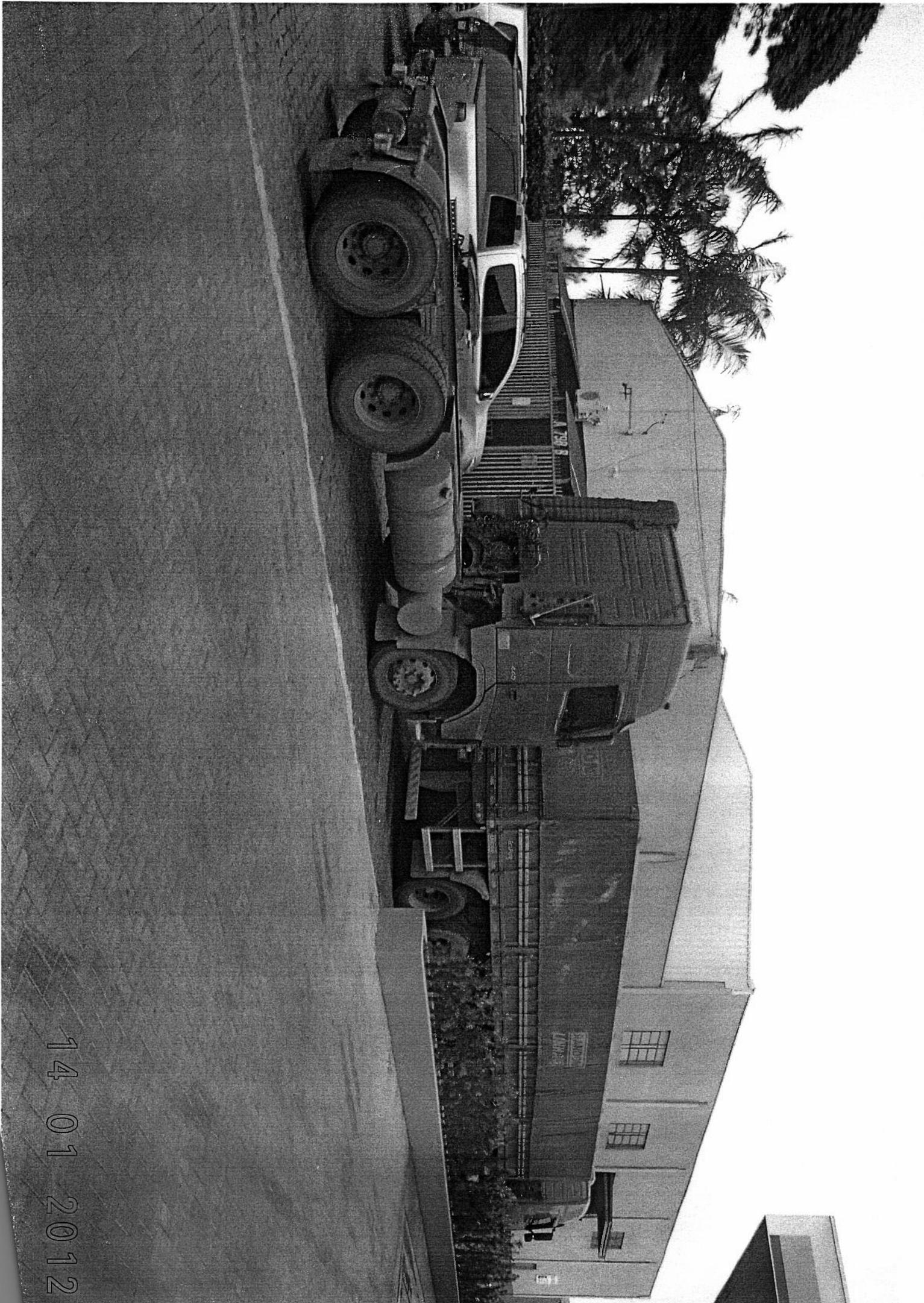
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ANTONIO CARLOS CALIMAN**

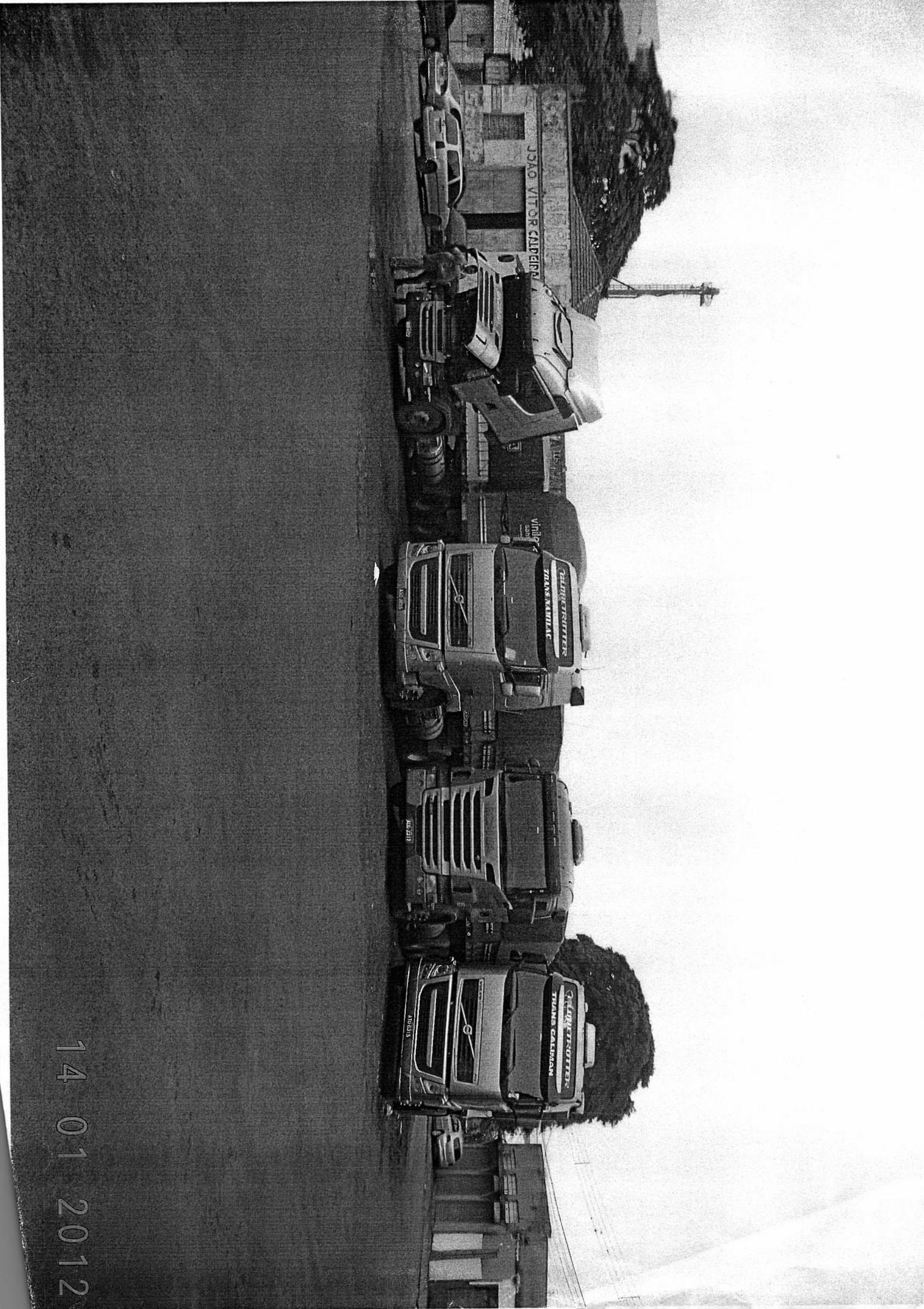
Nº de Inscrição: **440290129-49**

Data do Nascimento: **06/05/62**





14 01 2012



14 01 2012



14 01 2012